



PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTEIO/RS
CONCURSO PÚBLICO Nº 02/2017

EDITAL Nº 08/2018 – CONVOCAÇÃO E ORIENTAÇÕES PARA PROVA PRÁTICA –
CARGOS DE OPERADOR DE MAQUINAS E SEPULTADOR

O Prefeito Municipal de Esteio, sr. Leonardo Pascoal, no uso de suas atribuições legais, torna público a data de realização das Provas Práticas, em conformidade com o item 5.3 do Edital de Abertura, as quais serão realizadas no dia **15/04/2018**, na cidade de Esteio/RS, nos horários e locais indicados abaixo.

1. DATA, HORÁRIO E LOCAL DE REALIZAÇÃO DAS PROVAS PRÁTICAS

DATA: 15/04/2018 – DOMINGO

CARGO 38: OPERADOR DE MAQUINAS

Horário de Início: 09 horas.

Local de Comparecimento: Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos, sito a rua Taquara, nº 225, Bairro Vila Olímpica.

CARGO 39: SEPULTADOR

Local de Comparecimento: Ginásio Municipal Edgar Piccioni, sito a Rua Taquara, nº 225, Bairro Vila Olímpica.

Horário de Início: GRUPO 1: 09 horas no turno da manhã.

GRUPO 2: 14 horas no turno da tarde.

Convocados: a relação dos nomes dos candidatos convocados para realizarem as Provas Práticas encontra-se no **Anexo I** deste Edital.

1. DISPOSIÇÕES GERAIS:

1.1 Todos os horários determinados por esse Edital seguirão conforme horário de Brasília/DF.

1.2 Os candidatos deverão comparecer com **30 minutos de antecedência do horário indicado acima**, munidos de documento de identidade que originou a inscrição, em perfeitas condições de uso, inviolado e com foto que permita o reconhecimento.

1.3 Em nenhuma hipótese haverá segunda chamada, seja qual for o motivo alegado. O candidato não poderá alegar qualquer desconhecimento sobre a realização da prova como justificativa de sua ausência ou atraso. O não comparecimento à prova, por qualquer que seja o motivo, caracterizará desistência do candidato e resultará em sua eliminação do Concurso. Não será aplicada prova fora do dia, horário e local designado por Edital.

1.4 É de responsabilidade do candidato a identificação correta do local de realização da avaliação e o comparecimento no horário determinado.

1.5 Não será permitida a realização da prova do candidato que se apresentar após o horário determinado em Edital.

1.6 Durante a realização da avaliação não serão permitidas consultas de espécie alguma, bem como o uso de máquinas calculadoras, fones de ouvido, gravador, notebook, telefones celulares ou qualquer aparelho similar. O candidato que se apresentar no local da avaliação com qualquer aparelho eletrônico deverá desligá-lo. A FUNDATEC não se responsabilizará por perdas ou extravio de objetos e equipamentos eletrônicos ocorridos durante a realização da avaliação.

1.7 Os candidatos devem vir preparados no que se refere à alimentação e agasalho por não haver previsão de horário para o término das Provas Práticas.

1.8 Os candidatos aguardarão a chamada em um espaço especialmente a eles designado. Não será permitido a saída do local sem o acompanhamento de um Fiscal.

1.9 Os candidatos serão conduzidos ao local de realização de prova pelos fiscais da FUNDATEC, onde receberão as instruções e indicação de onde serão desenvolvidos os trabalhos.

1.10 Serão chamados para realização das tarefas seguindo rigorosa ordem de maior Nota obtida na Prova Teórico-Objetiva.

1.11 Ao término da avaliação o candidato deverá assinar, juntamente com o avaliador, a ficha de avaliação e dirigir-se diretamente à saída do local de realização de prova.

1.12 As questões, conforme critérios a serem estabelecidos pela Comissão Examinadora, poderão ser subdivididas em dois ou mais itens, não excedendo a pontuação máxima prevista para cada questão.

1.13 O candidato somente deverá realizar a Prova Prática se se achar em condições físicas e técnicas para tal. Será de sua exclusiva responsabilidade eventual dano causado a si, ao patrimônio ou a terceiros. Não sendo realizada a prova, o candidato será reprovado e excluído do concurso.

1.14 Os avaliadores da Prova Prática terão autonomia para interromper a execução da prova quando observado que o candidato está colocando em risco sua integridade física ou a de terceiros. Neste caso, o candidato será eliminado do Concurso Público.

1.15 Todos os materiais, equipamentos e ferramentas necessárias à execução das tarefas estarão disponíveis no local.

1.16 Casos de alterações psicológicas ou fisiológicas (períodos menstruais, gravidez, contusões, luxações etc.) que impossibilitem o candidato de submeter-se aos testes, ou de neles prosseguir ou que lhe diminuam a capacidade físico-orgânica, não serão considerados para fins de tratamento diferenciado para nova prova.

1.17 No dia de realização das provas não serão fornecidas, por qualquer membro da equipe de aplicação das provas e/ou pelas autoridades presentes, informações referentes ao conteúdo das provas e/ou a critérios de avaliação/classificação.

1.18 As provas acontecerão com qualquer clima/tempo.

1.19 O candidato que não obtiver a pontuação mínima exigida será considerado eliminado e, conseqüentemente, estará automaticamente eliminado do Concurso.

1.20 A Prova Prática, de caráter eliminatório/classificatório, constará de atividades práticas totalizando 100 (cem) pontos, e será considerado aprovado o candidato que obtiver nota igual ou superior a 60 (sessenta pontos).

1.20.1 Os candidatos reprovados terão nota final igual a zero.

CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO:

2. CARGO 38: OPERADOR DE MAQUINAS

2.1 O **Operador de Maquinas** deverá apresentar Carteira Nacional de Habilitação **Categoria "D"**, com o prazo de validade vigente, conforme exigência do cargo. O candidato que não apresentar a CNH citada, não poderá realizar a Prova Prática. Não serão aceitas cópias autenticadas nem mesmo protocolo de documento.

2.2 A Prova Prática será aplicada em 01 (uma) máquina retroescavadeira, podendo ser executada em uma das máquinas abaixo, conforme disponibilidade:

| Marca/Modelo | Ano/Modelo |
|------------------------|------------|
| CASE/M. A. 580 L | 2000/00 |
| MR/RANDON RD406STD TB | 2014/14 |
| MR/ RANDON RD406STD TB | 2014/14 |
| M.A. /RANDON | 2007/07 |
| M.A. /RANDON | 2007/07 |

2.3 A Prova terá a duração máxima de **15 (quinze) minutos**, por candidato, sendo contados a partir do giro da ignição. Os tempos serão cronometrados pelos fiscais da FUNDATEC.

2.4 A Prova Prática será composta das seguintes atividades:

2.5 Retroescavadeira:

2.5.1 Inspeccionar máquina;

2.5.2 Abrir uma valeta de 2 metros de comprimento por 0,5 (meio) metro de profundidade (aproximadamente), descarregando o material na lateral direita da valeta;

2.5.3 Tapar a valeta escavada com a concha dianteira;

2.5.4 Posicionamento correto da máquina.

2.5.5 O tempo máximo para execução dessa atividade é de 15 (quinze) minutos, contados a partir do início da inspeção da máquina (item 2.5.1) e do giro da ignição (para os itens 2.5.2 até 2.5.5).

3. CARGO 39: SEPULTADOR

3.1 A Prova Prática para o cargo de Sepultador terá a duração máxima de 20 (vinte) minutos por candidato. O tempo será cronometrado pela equipe da FUNDATEC.

3.2 A Prova será aplicada de forma a avaliar habilidades do candidato de acordo com as atribuições do cargo.

3.3 A Prova será formulada de acordo com as especificações do cargo, e deverá ser desenvolvida a seguinte atividade:

a) O candidato deverá fazer uma parede em formato de canto em “L” sendo 4 (quatro) tijolos furados para um lado e 2 (dois) tijolos furados para o outro lado perfazendo três fiadas na posição cutelo (em pé) assentados com argamassa e com amarração a partir da 2ª (segunda) fiada.

3.3.1 A parede será feita com tijolos com utilização de prumo, nível, esquadro, colher de pedreiro, desempenadeira e demais EPIs.

3.3.2 O candidato deverá apresentar conhecimento, habilidade e agilidade com ferramentas e serviços que demandam esforço físico e resistência, bem como, de materiais e ferramentas para realização de pequenos serviços em alvenaria, sendo avaliados os itens conforme segue:

3.3.2.1 Uso correto e adequado das ferramentas, EPIs e materiais;

3.3.2.2 Interpretação e execução correta das tarefas;

3.3.2.3 Organização metodológica para a execução do serviço;

3.3.2.4 Conhecimento das condições de segurança e saúde no trabalho;

3.3.2.5 Destreza e agilidade nas tarefas.

3.4 O candidato deverá usar traje que permita execução de tarefas relacionadas a função, calça, sapato fechado e camiseta.

Esteio, 04 de abril de 2018.

Leonardo Pascoal

Prefeito Municipal

ANEXO I – QUADRO DE CANDIDATOS CONVOCADOS POR GRUPO**CARGO 38: OPERADOR DE MAQUINAS****Dia 15/04 – 9 horas**

| NOME | INSCRIÇÃO | NOTA T.O | ORDEM DE REALIZAÇÃO DA PROVA |
|--|------------------|-----------------|-------------------------------------|
| Celso dos Santos | 45138947410-4 | 88,00 | 1 |
| Edemilson Antonio Ribeiro | 45138967719-7 | 76,00 | 2 |
| Jonathas Luiz da Silva | 45138937661-4 | 76,00 | 3 |
| Jose Ricardo da Silva Silva | 45138936205-0 | 76,00 | 4 |
| Francisco de Paula Monson Bonilha Junior | 45138963428-8 | 74,00 | 5 |
| Antonio Carlos Pacheco | 45138940672-3 | 72,00 | 6 |
| Daniel Soares | 45138937636-0 | 70,00 | 7 |
| Ruy Diones Scherer Leal | 45138963032-7 | 70,00 | 8 |
| Flavio Muller D Avila | 45138948227-4 | 68,00 | 9 |
| Sandro Rodrigues de Quadros | 45138948555-0 | 64,00 | 10 |
| Rafael Flores Dorneles | 45138968189-7 | 58,00 | 11 |

Cargo 39: SEPULTADOR**Dia 15/04 – GRUPO 1 – 9 horas**

| NOME | INSCRIÇÃO | NOTA T.O | ORDEM DE REALIZAÇÃO DA PROVA |
|--|------------------|-----------------|-------------------------------------|
| Everton Pacheco Ferreira | 45139963260-0 | 96,00 | 1 |
| Cristian Guerreiro dos Santos | 45139942906-4 | 90,00 | 2 |
| Daniel da Silva Pedroso | 45139962470-6 | 90,00 | 3 |
| Deives Roberto Soares Teixeira Bottino | 45139945017-6 | 88,00 | 4 |
| Joao Lauro Garcia Pereira | 45139941785-9 | 88,00 | 5 |
| Jorge Alberto Fonseca | 45139948538-8 | 88,00 | 6 |
| Rogério da Rocha Duarte Lira Vidal | 45139950459-1 | 88,00 | 7 |
| Marcel Salles Valente | 45139963418-3 | 86,00 | 8 |
| Wolny Soares Magalhaes Junior | 45139941809-0 | 84,00 | 9 |
| Elias Correa de Assunção | 45139940516-0 | 82,00 | 10 |
| Lindomar Francisco da Silva | 45139935772-0 | 82,00 | 11 |

Cargo 39: SEPULTADOR**Dia 15/04 – GRUPO 2 – 14 horas**

| NOME | INSCRIÇÃO | NOTA T.O | ORDEM DE REALIZAÇÃO DA PROVA |
|-------------------------------------|------------------|-----------------|-------------------------------------|
| Joao Guilherme da Silva Bittencourt | 45139944205-6 | 80,00 | 12 |
| Alisson Domingues da Cruz | 45139954882-0 | 78,00 | 13 |
| Denilson Maluscheski | 45139963649-2 | 78,00 | 14 |
| Regis Botelho Pedroso | 45139967322-0 | 78,00 | 15 |
| Daniel Klaus da Rosa | 45139948691-4 | 76,00 | 16 |
| Denise Silverio | 45139940881-0 | 76,00 | 17 |
| Lauro Antonio Dornelles | 45139964544-1 | 76,00 | 18 |
| Odone Rodrigo da Silveira Ramos | 45139945022-4 | 76,00 | 19 |
| Isaac Cezar de Godoi | 45139960416-4 | 74,00 | 20 |
| Moacir José Bertusso | 45139950395-7 | 74,00 | 21 |
| Sérgio Caetano | 45139942655-3 | 74,00 | 22 |